



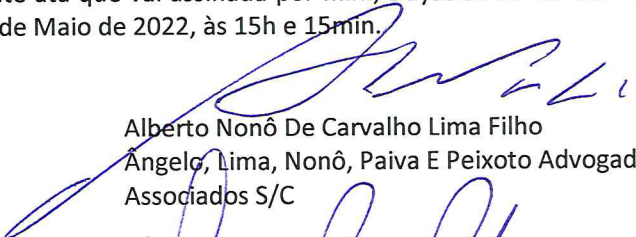
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

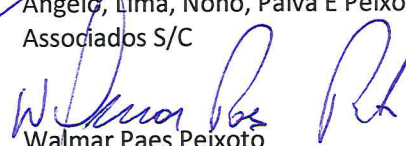
3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – CASAL COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h e 00min, na sala da Assessoria de Licitações e Contratos – ASLIC/CASAL, situada à Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada para a continuação da sessão pública referente a Licitação Presencial nº 02/2022 - CASAL, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica especializada – advocacia, abrangendo processos das áreas do direito civil, administrativo, regulação, trabalhista, penal, ambiental, tributário, empresarial, previdenciário e demais áreas do direito, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 25.02.2021 e publicado no DOE edição do dia 19.05.2021, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo SEI nº E: 19620.0000016164/2021. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos, **Adely Roberta Meireles de Oliveira** e Equipe de Apoio, **Dayselanea Correia de Oliveira Silva**, devidamente habilitadas e nomeadas através da RD 032/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10.09.2021, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17.01.2022, fls. 40 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados. Compareceu à sessão a empresa: ÂNGELO, LIMA, NONÔ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, tendo apresentado os documentos de credenciamento na primeira sessão para: Srª. VALQUÍRIA DE MOURA CASTRO FERREIRA MORAIS, RG Nº 844.626 SSP/AL, CPF Nº 027.516.144-77; Sr. TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR, RG Nº 844.626 SSP/AL; FERNANDO CARLOS ARAÚJO DE PAIVA, RG Nº 337.054 SSP/AL, CPF Nº 240.077.224-04; Srª. VANINE DE MOURA CASTRO FERREIRA, RG Nº 1975754 SSP/AL, CPF Nº 051.573.324-59 e na sessão atual para: ALBERTO NONÔ DE CARVALHO LIMA FILHO, RG Nº 1463384 SSP/AL, CPF Nº 023.212.724-73 e WALMAR PAES PEIXOTO, RG Nº 527.246 SSP/AL, CPF Nº 346.315.504-49; sendo que nessa sessão será representada pelos Srs. ALBERTO NONÔ DE CARVALHO LIMA FILHO e WALMAR PAES PEIXOTO. A Assessora abriu a sessão informando que o Gerente Jurídico, Manoel Felino Tenório Bisneto, emitiu parecer aprovando a proposta comercial e habilitando na parte técnica a empresa ÂNGELO, LIMA, NONÔ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, pois a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos no edital. Dando sequência, o membro técnico de contabilidade, Cícero Azevedo Damasceno, emitiu parecer habilitando na parte jurídica e econômico-financeira, a empresa ÂNGELO, LIMA, NONÔ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos estabelecidos no edital. Com base nos pareceres técnicos, a Assessora da ASLIC declarou como vencedora da Licitação a empresa ÂNGELO, LIMA, NONÔ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, com proposta no valor global de R\$ 651.258,00 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais), na sequência, questionou aos representantes das empresas se haveria observações a fazer e os representantes informaram que não. A assessora também questionou ao representante da empresa ÂNGELO, LIMA, NONÔ, PAIVA E PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, Sr. ALBERTO NONÔ DE CARVALHO LIMA FILHO, se há intenção de interpor recurso, tendo o mesmo declarado que não, assim, não haverá necessidade da abertura do prazo recursal. A assessora observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL - www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Dayselanea Correia de Oliveira Silva e por todos os presentes. Maceió, 05 de Maio de 2022, às 15h e 15min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Equipe de Apoio/CASAL


Alberto Nonô De Carvalho Lima Filho
Ângelo, Lima, Nonô, Paiva E Peixoto Advogados
Associados S/C


Walmar Paes Peixoto
Ângelo, Lima, Nonô, Paiva E Peixoto Advogados
Associados S/C